



Proposta Nº. 022/2026

Brasília, 26 de janeiro de 2026.

Ao Sr. Luiz Rodrigues

Chefe de Gabinete do INCRA

Telefone: 61 99649 7241

Prezados (as) Senhores (as),

Em atendimento a solicitação de V.Sas. apresentamos nossa proposta referente ao fornecimento de hospedagem, alimentação e dependências no CENTRO DE ESTUDO SINDICAL RURAL – CESIR para os participantes do evento abaixo relacionado:

Período: 09 a 12 de fevereiro de 2026.

Quantidade de participantes: 120

SERVIÇOS	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIDADE	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
AUDITÓRIO II	09 a 12/02/2026	4	1	2500,00	10.000,00
AUDITÓRIO MARGARIDA ALVES	09 a 12/02/2026	4	1	1700,00	6.800,00
SALA 1	09 a 12/02/2026	4	1	900,00	3.600,00
SALA 02	09 e 10/02/2026	2	1	500,00	1.000,00
SALA 3,4,5,8	09 a 12/02/2026	4	4	600,00	9.600,00
SALA 6	09 a 12/02/2026	4	1	800,00	3.200,00
SALA 7	09 a 12/02/2026	4	1	500,00	2.000,00
SALA 9	09 a 12/02/2026	4	1	700,00	2.800,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>39.000,00</b>

#### INFORMAÇÕES GERAIS

- A. Dados da empresa: TUTTANO Culinária Artesanal Ltda – nome fantasia ANDRÉ GOURMET, inscrito no CNPJ: 41.938.649/0001-35, inscrição CF/DF 08.055.245/001/28 com sede na SPLM, Conj. 07, Loja 12, Setor Placa das Mercedes – Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.732-070, neste ato representada por sua Representante Legal Yluska Lourdes Santos Rocha portadora do RG n. 3.102.747/DF e CPF/MF n. 807.285.451 -87

- B. Esta proposta tem validade de 10 (dez) dias a partir da data de envio e contempla todos os espaços disponíveis no local, incluindo as áreas de lazer, compostas por estacionamento, campo de futebol e área coberta com churrasqueira.
- C. A quitação do valor total desta proposta deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

## 1 - QUANTO À HOSPEDAGEM:

**1.1 ACOMODAÇÕES:** Dispomos de 30 apartamentos sendo que 02 deles são destinados à portadores de necessidades especiais. São 06 (seis) pessoas por quarto, cada apartamento contém: 02 sanitários, 02 chuveiros, uma pia com 03 cubas, ar condicionado, 01 TV e 06 armários individuais com chave, roupa de cama, banho e cobertor simples. Capacidade total do CESIR: 180 pessoas.

**1.2 CHECK-IN E CHECK-OUT:** os apartamentos podem ser utilizados a partir das 14 horas do dia de chegada e deverão estar desocupados até às 12 horas do dia de saída.

## 2 - QUANTO AS SALAS:

**2.1 Sala 1 – para reuniões:** com capacidade para 80 pessoas (formato auditório), quadro branco, cadeiras com pranchão, mesa, sistema de som e projetor.

**2.2 Salas 2, 3, 4, 5 e 8 – para reuniões:** com capacidade para 35 pessoas (formato auditório), quadro branco, cadeiras, mesa e projetor.

**2.3 Salas 6 – para reuniões:** com capacidade para 70 pessoas (formato auditório), quadro branco, cadeiras, mesa e projetor

**2.4 Salas 7 – Multi-uso** com capacidade para até 35 pessoas.

**2.5 Salas 9 – para reuniões:** com capacidade para 50 pessoas (formato auditório), quadro branco, cadeiras, mesa e projetor

## 3 - QUANTO AS AUDITÓRIOS:

**3.1 Auditório Principal (Auditório 01) –** com capacidade para 415 pessoas, conta com: banheiros de fácil acesso; 02 espaços de apoio localizados ao lado do palco; 02 telas de projeção; sistema de ar-condicionado; ambiente acarpetado, proporcionando maior conforto acústico; cadeiras fixas com pranchões individuais; entrada e saída com acessibilidade e uma sala para recepção.

Este auditório não dispõe de equipamentos de audiovisual próprio. A contratação desses itens pode ser realizada diretamente pelo grupo interessado, por meio de empresa terceirizada especializada, ou, alternativamente, poderá ser providenciada pela própria administração do espaço, mediante solicitação prévia.

Quando realizada pela administração, a contratação contempla os seguintes itens, conforme a tabela de serviços:

## ÁUDIO

- 01 mesa de som com 16 canais
- 04 caixas acústicas amplificadas de 12" – 1000W, com tripé
- 01 notebook (i3, SSD 120GB, memória 4GB) para música ambiente
- 02 microfones sem fio tipo bastão
- 01 microfone gooseneck para púlpito
- 01 operador de áudio visual
- Não nos responsabilizamos pela gravação ou armazenamento de áudio. Caso haja interesse neste serviço é necessário entrar em contato conosco com antecedência.

## ILUMINAÇÃO

- 01 PAR LED 64 para iluminação cênica

## IMAGEM

- 01 projetor multimídia 3200 AL
- 01 mesa para projetor

**3.2 Auditório 02** - com capacidade para 130 pessoas com: banheiros, mesa de autoridades, aparelhos de som com 01 microfone sem fio e 01 com fio, uma sala para recepção, telas de projeção, vídeo, ar condicionado e cadeiras fixas com pranchões.

- Este auditório possui o serviço do nosso Operador de Mídia.

**3.3 Auditório Margarida Alves**- com capacidade para 110 pessoas com: : banheiros, mesa de autoridades, aparelhos de som com 01 microfone sem fio e 01 com fio, uma sala para recepção, telas de projeção, vídeo, ar condicionado e cadeiras móveis.

- Este auditório possui o serviço de nosso Operador de Mídia.

**3.4** Nossas diárias de auditórios iniciam às 08h00 da manhã com término às 18h00, excedido o horário, será cobrado R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por hora.

**3.5** As diárias dos operadores de mídia têm início às 08h00 da manhã e término às 18h00. Caso o horário seja excedido, será cobrado:

- R\$ 50,00 por hora de segunda a sexta-feira.
- R\$ 55,00 por hora aos finais de semana.

**4 - QUANTO AO FORNECIMENTO DE CAFÉ:** Como cortesia, disponibilizamos 4 litros de café por turno, sendo:

- 2 litros com açúcar
- 2 litros sem açúcar

Caso haja necessidade de quantidade adicional de café além da cortesia fornecida, será cobrado o valor de R\$30,00 por garrafa extra, conforme descrito em nossa tabela de serviços e valores.

#### 5. - QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO:

É imprescindível o pagamento antecipado, uma vez que, depende deste para efetivação do agendamento.

O pagamento deverá ser realizado em nome da:

TUTTANO Culinária Artesanal Ltda - ANDRÉ GOURMET.

Caixa E. Federal - 104

Agência 3035

C. Corrente 2640-2

CNPJ: 41.938.649/0001-35 – Chave PIX

Em caso de diminuição de participantes fica de responsabilidade do contratante o aviso com no mínimo 48 horas antes do início do evento. O descumprimento dessa cláusula implicará no pagamento total dessa proposta.

#### 6 - RELACIONAMOS ABAIXO, INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DO CESIR:

- 6.1** Toda e qualquer alimentação oferecida nas dependências do CESIR é produzida exclusivamente na cozinha da instituição, sob responsabilidade de empresa contratada que adota um programa rigoroso de segurança dos alimentos. Dessa forma, todo o serviço de alimentos e bebidas é de responsabilidade direta do CESIR, sendo vedada a entrada de alimentos externos, bem como a terceirização desses serviços por parte de terceiros
- 6.2** Para realização de feira, exposição ou comercialização de produtos será cobrada uma taxa diária de R\$50,00 por expositor, sendo essencial a apresentação de lista de produtos e identificação dos expositores com, no mínimo, 72 horas de antecedência ao início do evento.
- 6.3** Nossas diárias não são cobradas individualmente, somente aceitamos pagamento total feito pela entidade ou empresa/entidade que solicita a reserva. A programação do evento deverá ser enviada para secretaria do CESIR com 48 horas anteriores ao evento.
- 6.4** O estabelecimento não se responsabiliza por objetos pessoais dos hóspedes, uma vez que os quartos não são individuais e contém armários com chave.
- 6.5** A responsabilidade por danos materiais causados nas dependências do CESIR, por parte de hóspedes ou convidados é da CONTRATANTE.
- 6.6** No início e ao final do evento, será realizada uma vistoria nas instalações locadas, na presença de representantes de ambas as partes. Nessa vistoria, serão verificados o estado do espaço, do mobiliário e dos equipamentos disponíveis.

- 6.7** Ao final do evento, caso sejam identificados danos, o CONTRATANTE será responsável pelo ressarcimento à CONTRATADA, desde que seja comprovada sua culpa. O pagamento deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias após a apresentação, pela CONTRATADA, do orçamento referente ao conserto ou à reposição dos bens danificados.
- 6.8** Disponibilizamos roupa de cama, travesseiro, toalha e cobertor simples, que deverão constar no quadro de objetos disponibilizados ao término do evento.
- 6.9** Procuramos seguir nossos horários estabelecidos para refeições, qualquer alteração deverá ser repassada e negociada com a secretaria do CESIR.
- 6.10** Quanto ao uso do Estacionamento disponibilizamos apenas a área de brita com capacidade para no máximo 20 veículos. Qualquer sinistro, roubo ou furto realizado no local é de responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.11** O CESIR está localizado em uma área residencial sendo proibida apresentações de grupos musicais, bandas, DJs, som de carros automotivos ou qualquer tipo de ação que resulte em poluição sonora infringindo a *Lei do Silêncio (Lei Distrital nº 4.092/2008)*

## 7 - QUANTO A ALIMENTAÇÃO:

- 7.1 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO:** Toda e qualquer alimentação oferecida nas dependências do CESIR é produzida exclusivamente na cozinha da instituição, sob responsabilidade de empresa contratada que adota um programa rigoroso de segurança dos alimentos. Dessa forma, todo o serviço de alimentos e bebidas é de responsabilidade direta do CESIR, sendo vedada a entrada de alimentos externos, bem como a terceirização desses serviços por parte de terceiros
- 7.2 REFEITÓRIO SELF-SERVICE:** com capacidade para 250 pessoas (a cada meia hora). Um cardápio variado composto por: 02 tipos de carnes (uma branca, uma vermelha), arroz, feijão, salada crua e cozida, 02 tipos de frutas e 02 tipos de suco polpa e doce na sobremesa.
- 7.3 CAFÉ DA MANHÃ:** Café, leite quente, chocolate em pó; frutas (03 variedades); pães (francês e integral); pão de queijo; bolo em fatias; ovos mexidos; cuscuz com molho; mingau de aveia; presunto e queijo mussarela fatiados
- 7.4 COFFEE BREAK:** Suco de polpa de frutas (02 variedades); café, salgados assados (03 variedades); pão de queijo, frutas (02 variedades).

## 8 - QUANTO AOS HORÁRIOS DE REFEIÇÕES:

<b>CAFÉ DA MANHÃ:</b> 07hs às 08h30min
<b>COFFEE BREAK: MANHÃ</b> às 10h e <b>TARDE</b> às 16hs
<b>ALMOÇO:</b> 12hs às 14hs
<b>JANTAR:</b> 18h30min às 20hs



Atenciosamente,  
Yluska Rocha  
CPF 807.285.451-87

YURI GUIMARÃES  
*Detalhes que encantam, cuidado que acolhe*

# ORÇAMENTO

Ao Sr. Luiz Rodrigues  
Chefe de Gabinete do INCRA  
Telefone: 61 99649 7241

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- Período: 09 a 12 de fevereiro de 2026.
- Quantidade de participantes: 120
- Local: Brasília

## DESCRIÇÃO

ITEM	DIÁRIAS	UNIDADE	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Auditório cadeiras fixas - p/ 150 pessoas	4	1	R\$2.800,00	R\$11.200,00
Auditório cadeiras moveis - 130 pessoas	4	1	R\$2.000,00	R\$8.000,00
Sala capacidade 60 pessoas	4	1	R\$900,00	R\$3.600,00
Sala secretaria	2	1	R\$600,00	R\$1.200,00
Salas capacidade 40 pessoas	4	8	R\$800,00	R\$25.600,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>49.600,00</b>

## DADOS PARA PAGAMENTO

Banco: INTER - 077  
Agência: 0001  
Conta corrente: 37276277-8  
Validade da Proposta 20/02/2026

  
Gerente: Jully Guedes  
contato: 61 98101-6593

Endereço: QE 24 conjunto G casa 08 Guará II – Brasília DF  
CNPJ:55.787.210/0001-63

## ORÇAMENTO INCRA

Ao Sr. Luiz Rodrigues  
Chefe de Gabinete do INCRA  
Telefone: 61 99649 7241

ITEM	DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1 Auditório tipo 1	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
1 Auditório tipo 2	4	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
1 Sala tipo secretaria	2	R\$ 650,00	R\$1.300
8 Salas para reuniões/ trabalho de grupo	4	R\$ 700,00	R\$ 22.400,00

**TOTAL: R\$ 43.700.00**

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Condições de pagamento: 50% do valor total deve ser pago no momento da assinatura do contrato. O restante deve ser pago na desmontagem.
2. Política de cancelamento: Cancelamentos feitos até 15 dias antes do evento terão reembolso de 50% do valor da entrada. Cancelamentos após essa data não terão direito a reembolso.
3. Proposta valida até 25/02/2026

Isabela.alebasi@gmail.com  
(61)99614-0773